



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MEMO SEMPLA Nº 009/2024

Itaituba - PA, 10 de janeiro de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Para: **Sr. Joelson Aguiar**


Diretoria de Compras - DICOM

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria Ofício e Cronogramas Físico-Financeiros da Empresa **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, bem como Justificativa da Secretaria Municipal de Educação, para que seja providenciado **Termo Aditivo de Prazo de Execução de Obra do Contrato Nº 20230157 – CONCORRÊNCIA nº 002-2023-CP**, que tem como Objeto a **Contratação de empresa especializada para construção de Escolas de Ensino infantil e Fundamental nas áreas garimpeiras no Município de Itaituba-PA.**

Sendo o necessário, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Reimundo Idmilson Goes
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto Mun. 008/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Solicitação de 1º Termo Aditivo de Prazo de Execução de Obra - Contrato N° 20230157 – CONCORRÊNCIA n° 002-2023-CP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Escolas de Ensino Infantil e Fundamental nas áreas garimpeiras no Município de Itaituba-PA.

A Empresa **ITAPACURA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, mediante Ofício datado de 10 de janeiro de 2024, informa a esta Secretaria Municipal de Educação que o prazo de execução das Obras de Construção da E.M.E.F. Maria do Patrocínio e Construção da E.M.E.I.F. São Domingos necessita ser prorrogado, devido ao atraso na entrega de materiais de construção essenciais para execução do objeto, o que impede que os serviços sejam executados no prazo concedido inicialmente no contrato.

Diante do exposto, somos favoráveis ao **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 150 (cento e cinquenta) dias**, a contar do término do prazo inicial, Conforme Cronogramas Físico-Financeiros das obras, em anexo.

Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Itaituba-Pará 10 de janeiro de 2024

**REF.: A ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº20230157
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002-2023-CP.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Escolas de Ensino Infantil e Fundamental nas áreas garimpeiras no Município de Itaituba-PA.

- Construção da E.M.E.F.MARIA DO PATROCÍNIO- PERCENTUAL EXECUTADO-66,69%
- Construção da E.M.E.I.F.SÃO DOMINGOS- PERCENTUAL EXECUTADO-77,55%

A empresa **ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **15.495.885/0001-14**, situada na Rua Quarta Cond. Parque da Floresta I Casa A 05 Sala A nº 361 Bairro Floresta, na cidade de Itaituba no estado do Pará CEP:68.181-300, vem através deste SOLICITAR junto ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, a prorrogação de PRAZO DE EXECUÇÃO do CONTRATO Nº20230157, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressalvando o direito de REAJUSTE no Termo Aditivo.

Solicito que seja feito o aditivo de prazo de execução da Obra do referido contrato em 150 (dias), a contar da data de assinatura do aditivo.

Justifica-se a tal solicitação devido ao atraso na entrega de materiais de construção essenciais para execução do objeto, o que impede que os serviços sejam executados no prazo do contrato.

Atenciosamente,

ITAPACURA INCORPORACOES
E EMPREENDIMENTOS
LTDA:15495885000114

Assinado de forma digital por
ITAPACURA INCORPORACOES
E EMPREENDIMENTOS
LTDA:15495885000114

ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

MAGNO SILVA NASCIMENTO
CPF nº736.510.952-15